



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 20/04/21
Presidente

INDICAÇÃO Nº 431/2021.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre **GLADSON CAMELI** e à **Secretaria Estadual de Saúde**, para que seja implantada, no Hospital Geral de Sena Madureira, uma unidade para a realização de **HEMODIÁLISE**.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
19 de abril de 2021

MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estadual
PTB/AC



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação, uma vez que o município de Sena Madureira, como os demais municípios do estado, exceto Rio Branco e Cruzeiro do Sul, não dispõe de condições para a realização de **HEMODIALISE**.

A hemodiálise está indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica graves. A indicação de iniciar esse tratamento é feita pelo médico especialista em doenças dos rins (nefrologista)

Nos dias atuais, significativa quantidade de pessoas necessita a ser submetida ao procedimento de hemodiálise, como forma de prolongar a vida, bem mais precioso que possui o ser humano.

Sendo acatada nossa Indicação, serão beneficiadas pessoas dos municípios de Jordão, Tarauacá, Feijó, Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus.

Segundo levantamento efetuado, o município de Sena Madureira possui hoje em dia uma clientela variando entre quinze e vinte pessoas que se deslocam três vezes por semana para Rio Branco, para realizarem o procedimento de **HEMODIÁLISE**, percorrendo cerca de novecentos quilômetros semanais, gerando, assim, sério desconforto aos pacientes, devido à distância percorrida.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
19 de abril de 2021

MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estadual PTB/AC